

ACÓRDÃO Nº 5613/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.780/2007-4
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: Serviço Social do Comércio (SESC) – Administração Nacional
4. Unidade: Serviço Social do Comércio (SESC) – Administração Nacional
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Serur e 5ª Secex
8. Advogados constituídos nos autos: Walter Costa Porto (OAB/DF 6.098) e Antônio Perilo Teixeira Netto (OAB/DF 21.359)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração interposto pelo Serviço Social do Comércio (SESC) – Administração Nacional contra o item 1.5.6 do Acórdão 4.520/2009 – 1ª Câmara, que determinou à entidade adotar preferencialmente o pregão na aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/2002.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287, **caput**, do RI/TCU, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, alterando-se o item 1.5.6 do Acórdão 4.520/2009 – 1ª Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

“1.5.6. adote preferencialmente a licitação na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns;”

9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente.

10. Ata nº 33/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/9/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5613-33/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente) e José Múcio Monteiro (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral